



Prefeitura Municipal de Brejetuba

LEI Nº 822/2019

**CONSIDERAR DE UTILIDADE PÚBLICA A
“ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E
MORADORES DE ALTO VARGEM GRANDE” E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
SR. JOÃO DO CARMO DIAS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. – Considera-se de **UTILIDADE PÚBLICA** a **“ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E MORADORES DE ALTO VARGEM GRANDE”**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.107.405/0001-05, sediada no Córrego Alto Vargem Grande, s/n, Zona Rural, CEP 29.630.000, neste Município de Brejetuba/ES.

Parágrafo Único - A **“ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E MORADORES DE ALTO VARGEM GRANDE”**, tem por finalidade:

I. Adquirir, construir ou alugar os imóveis necessários as suas instalações administrativas, compra de terra (comercializar em conjunto) e outras que se fizerem necessárias;

II. Estimular o desenvolvimento da unidade de produção com base na diversificação de atividades e da renda das propriedades, dos associados;

III. Promover qualquer iniciativa que não infrinja a ordem legal e que resulte em proveito de seus associados, proteger o meio ambiente, incentivar a produção orgânica;

IV. Manter serviços próprios quando necessários, e conservação de estradas;

V. Firmar convênios com qualquer entidade pública ou privada;

VI. Para realização de seus objetivos a Associação, poderá na forma de lei, filiar-se a entidades congêneres, sem perder sua individualidade ou poder de decisão;

VII. Estimular e organizar debates técnicos e prestação de assistência técnica, junto ao órgão público Estadual e Municipal ligados ao setor para atender as necessidades e ao planejamento proposto pelos associados em assembleia geral.



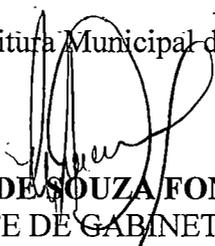
Prefeitura Municipal de Brejetuba

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 05 de setembro de 2019.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 05 de setembro de 2019.


WENDEL DE SOUZA FONSECA
CHEFE DE GABINETE